



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS**

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 298/2017**

**Concede 1º Prêmio Assiduidade a  
Servidora Pública Municipal.**

**JOÃO CARLOS SCOTTO**, Prefeito Municipal de Garruchos,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

**CONCEDE**

**Art. 1º** 1º Prêmio por Assiduidade, conforme o Art. 93 da Lei nº 567/2001, que versa sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garruchos, a Servidora Pública Municipal, Sr.<sup>a</sup> **Gislaine Machado Borges**, detentora do cargo efetivo de servente, padrão V, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desportos e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2003 a 28/02/2008, conforme requerimento protocolado sob nº 2702, Livro Fls. 03-42, datado de 25 de Setembro de 2017. Optando pela dispensa remunerada de 30 (trinta) dias a contar de 02/10/2017 a 31/11/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS, RS,**  
03 de outubro de 2017.

  
**João Carlos Scotto**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

